



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do curso de Letras do Campus  
2 Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 23 de novembro de 2018.  
3  
4 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito reuniu-se, às dezesseis  
5 horas, o Conselho Departamental do Curso de Letras do Campus Universitário Prof.  
6 Alberto Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Luiz Rosalvo Costa, Profa.  
7 Dra. Jacqueline Ramos, Profa. Dra. Luciene Lages Silva, Prof. Dr. Derli Machado de  
8 Oliveira e Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna; o Técnico-administrativo Arlei Batista  
9 de Lima; os representantes discentes Douglas Magnilson Santos da Silva e Raulina  
10 Andrade Santos. Na situação de visitante: Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira  
11 (férias). Ausências justificadas: Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano (licença  
12 capacitação) e Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni (afastamento pós-doc.). Faltas: Profa.  
13 Dra. Christina Bielinski Ramalho, Profa. Dra. Vilma Mota Quintela e Profa. Dra. Jeane de  
14 Cássia Nascimento Santos. A reunião foi presidida pelo Chefe do Departamento Prof. Dr.  
15 Derli Machado de Oliveira e secretariada pelo Técnico-administrativo Arlei Batista de  
16 Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Aprovação do texto da ata da**  
17 **reunião ordinária de 25/10/2018. 3. Aprovação do texto da ata da reunião**  
18 **extraordinária de 06/11/2018. 4. Apreciação do relatório das atividades**  
19 **desempenhadas pela Profa. Andréia Silva Araújo na adesão ao PPVOL-Programa de**  
20 **Professor Colaborador Voluntário, período de 04/07/17 a 06/10/2017 (Processo nº**  
21 **23113.009081/2017-98). 5. Apreciação do pedido de adesão ao PPVOL-Programa de**  
22 **Professor Colaborador Voluntário, requerente Andréia Silva Araújo (Processo nº**  
23 **23113.048967/2018-38, rel. Profa. Adriana). 6. Solicitação de aproveitamento de**  
24 **estudos, discente Edinando Vieira Reis (Processo nº 23113.049315/2018-11). 7.**  
25 **Designação de professores para as Turmas de Ensino Individual 2018/2. 8. Aprovação**  
26 **dos Programas de Atividades Docente (PAD) 2018/2. 9. Indicação de orientador em**  
27 **TCC II para as alunas Elizangela Nascimento, Isabela Andrade e Karolaine**  
28 **Nascimento. 10. Aprovação do *ad referendum* que alterou as matérias de ensino as**  
29 **disciplinas e a banca examinadora do concurso para professor substituto da Profa.**  
30 **Adriana Sacramento. 11. Aprovação do *ad referendum* que autorizou o curso de**  
31 **extensão “II Encontro Nacional de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas”, de**  
32 **29/11/2018 a 01/12/2018, coord. adjunta Profa. Jeane de Cássia. 12. Aprovação do *ad***  
33 ***referendum* que autorizou o curso de extensão “ConVERSO com PROSA: O meio do**  
34 **mundo”, de 07/12/2018 a 01/03/2019, coord. adjunta Profa. Christina Ramalho.**  
35 **13. Aprovação do *ad referendum* que autorizou a ação de extensão “POESIA**  
36 **SERGIPANA INTERPRETADA”, de 03/12/2018 a 13/02/2019, coord. Profa. Christina**  
37 **Ramalho. 14. Aprovação do *ad referendum* que autorizou a ação de extensão**  
38 **“AMAZÔNIA FLUTUANTE: REPRESENTAÇÃO DO AMAPÁ NOS SÉCULOS**  
39 **XVII E XVIII”, de 03/12/2018 a 12/04/2019, coord. Profa. Christina Ramalho. 15.**  
40 **Aprovação do *ad referendum* que autorizou a ação de extensão “SERGIPE: SANTOS**  
41 **E SANTAS DÃO AS BOAS VINDAS”, de 03/12/2018 a 12/04/2019, coord. Profa.**  
42 **Christina Ramalho. 16. Aprovação do *ad referendum* que autorizou a ação de extensão**  
43 **“IX ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - IX ENPOLE”, de**  
44 **05/12/2018 a 07/12/2018, coord. Profa. Christina Ramalho. 17. Aprovação do *ad***



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

45 *referendum* que autorizou a ação de extensão “JOVENS CRONISTAS DO SERTÃO  
46 SERGIPANO”, de 14/12/2018 a 22/02/2019, coord. Profa. Christina Ramalho. 18.  
47 Aprovação do *ad referendum* que autorizou o curso de extensão “SERGIPE NA  
48 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS”, de 16/01/2019 a 15/02/2019, coord. Profa.  
49 Christina Ramalho. 19. O que ocorrer. Havendo *quórum*, o Prof. Derli, presidente do  
50 Conselho, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a propositura de inclusão  
51 do seguinte ponto de pauta: 1) “Apreciação do pedido de adesão ao PPVOL-Programa de  
52 Professor Colaborador Voluntário, requerente Gilvan Santana de Jesus”. O pedido de  
53 inclusão de ponto de pauta foi aprovado por unanimidade, passando a figurar como item  
54 “19” da pauta e “o que ocorrer” passou a ser o item “20”. 1. **Informes.** O prof. Derli deu os  
55 seguintes informes: 1) no dia 19/11/18 foi emitida a Portaria nº 1446/GR, que estabeleceu  
56 férias coletivas para os docentes no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em conformidade  
57 com a Resolução nº34/2018/CONSU; 2) no dia 19/11/18 foi publicado o edital do processo  
58 seletivo para professor substituto da Profa. Adriana; 3) o registro de frequência das aulas no  
59 sistema deve ser feito no prazo de 24 horas depois da aula. A profa. Jacqueline informou  
60 que no dia 22/11/18 encontrou a porta da saleta da sala de pesquisa, onde guarda o acervo  
61 de livros de seu projeto, novamente destrancada e entreaberta. A professora externou sua  
62 preocupação, alertando para o fato de que isso já havia ocorrido no passado quando por  
63 duas vezes providenciou a troca da fechadura da referida saleta, sendo que na segunda vez  
64 pagou pelo serviço. Disse ainda que não sabe se vai providenciar um cadeado para a porta  
65 ou se vai passar a guardar o acervo em sua casa, o que dificultaria a circulação dos livros  
66 entre os orientandos e discentes. 2. **Aprovação da ata da reunião ordinária do dia**  
67 **25/10/18.** O texto da ata da reunião do dia 25/10/18 foi lido e apreciado, sendo aprovado  
68 unanimemente. 3. **Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 06/11/18.** O texto  
69 da ata da reunião extraordinária do dia 06/11/18 foi lido e apreciado, sendo aprovado por  
70 unanimidade. 4. **Apreciação do relatório das atividades desempenhadas pela Profa.**  
71 **Andréia Silva Araújo na adesão ao PPVOL-Programa de Professor Colaborador**  
72 **Voluntário, período de 04/07/17 a 06/10/2017 (Processo nº 23113.009081/2017-98).** O  
73 Prof. Derli apresentou o relatório das atividades desempenhadas pela Profa. Andréia Silva  
74 Araújo no Departamento de Letras, na categoria de professor voluntário, no período de  
75 04/07/2017 a 06/10/2017. Após leitura do referido relatório, o ponto foi posto em discussão  
76 e votação, sendo aprovado por unanimidade, visto que as atividades foram executadas  
77 conforme estipulações do Termo de Adesão nº 159/2017. 5. **Apreciação do pedido de**  
78 **adesão ao PPVOL-Programa de Professor Colaborador Voluntário, requerente**  
79 **Andréia Silva Araújo (Processo nº 23113.048967/2018-38, rel. Profa. Adriana).** O Prof.  
80 Derli franqueou a palavra à Profa. Adriana, relatora do Processo nº 23113.048967/2018-38,  
81 que tem como objeto pedido de adesão ao PPVOL-Programa de Professor Colaborador  
82 Voluntário, formulado por Andréia Silva Araújo, para realização de atividade de orientação  
83 de discentes na elaboração de trabalhos de conclusão de curso, no período de 24/10/18 a  
84 20/12/2019. A requerente indicou, como disponibilidade de tempo semanal para realizar as  
85 atividades, as terças-feiras ou quintas-feiras, a partir das 16 horas. A Profa. Adriana  
86 apresentou parecer favorável à aprovação do pleito em apreço, argumentando que o mesmo  
87 atende às disposições da Resolução nº 23/2016/CONEPE, quais sejam: a interessada pode  
88 ser enquadrada na categoria de professor voluntário, vez que é portadora de bolsa de



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

89 pesquisa no doutorado (art. 3º, III); o plano de trabalho apresentado contempla os itens  
90 exigidos no art. 7º, incisos I e II, a saber, especificação clara e objetiva das atividades que  
91 se pretende realizar, período em que serão executadas e indicação da disponibilidade de  
92 tempo semanal ou mensal para a realização das mesmas. Após debates, acompanhando o  
93 parecer da relatora, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o pedido de adesão ao  
94 PPVOL-Programa de Professor Colaborador Voluntário, formulado por Andréia Silva  
95 Araújo. **6. Solicitação de aproveitamento de estudos, discente Edinando Vieira Reis**  
96 **(Processo nº 23113.049315/2018-11).** Em razão de no despacho dado pelo DICAC no  
97 processo constarem apenas os seguintes termos “para análise e providências cabíveis,  
98 observando à Resolução 20/2016/CONEPÉ”, despontaram os seguintes questionamentos: o  
99 DAA havia procedido à análise do preenchimento dos requisitos necessários ao  
100 Aproveitamento Especial de Estudos-AEE, conforme preceitua o art. 7º, inciso I, da  
101 Resolução nº 20/2016/CONEPÉ, e, assim sendo, encaminhou o processo para que o  
102 Departamento tomasse as providências que lhe cabem? Ou o DAA teria delegado a  
103 atribuição para analisar os referidos requisitos aos Departamento? Em meio a tais  
104 questionamentos, para que o requerente não fosse prejudicado, os conselheiros entenderam  
105 por bem analisar o histórico do aluno para aferir se ele preenchia os requisitos. Na análise,  
106 confirmou-se que o requerente possui os requisitos exigidos no art. 2º da Resolução nº  
107 20/2016/CONEPÉ para o AEE, visto que seu índice de eficiência de carga horária (IECH) é  
108 0.958, ou seja, superior ao mínimo exigido, que é 0.85 (oitenta e cinco décimos) e a  
109 média de conclusão (MC) é 7.8, ou seja, superior ao mínimo exigido, que é 7.0 (sete).  
110 Constatado o preenchimento dos requisitos exigidos, o Conselho procedeu à designação da  
111 banca examinadora, composta por três docentes e um suplente, para realização das  
112 atribuições concernentes ao Aproveitamento Especial de Estudos, elencadas no art. 9º da  
113 Resolução nº 20/2016/CONEPÉ. Formas designados os seguintes professores para  
114 composição da referida banca: Profa. Adriana Sacramento de Oliveira (presidente), Profa.  
115 Jeane de Cássia Nascimento Santos (membro), Prof. Derli Machado de Oliveira (membro)  
116 e Profa. Vilma Mota Quintela (suplente). **7. Designação de professores para as Turmas**  
117 **de Ensino Individual 2018/2.** O Prof. Derli relatou que fez as seguintes designações *ad*  
118 *referendum* de professores para as turmas de ensino individual 2018/2: Prof. Derli para  
119 LETRI0027-Fundamentos para o ensino de gênero Textuais; Prof. Luiz Rosalvo para  
120 LETRI0028-Fundamentos para o ensino da leitura e da escrita; Profa. Jacqueline para  
121 LETRI0036-Laboratório de crítica literária; e Profa. Jeane para LETRI0038-Literatura  
122 Portuguesa II. O Prof. Derli esclareceu que fez as designações após constatar que os  
123 requerentes preenchiam os requisitos exigidos no artigo 191 da Resolução  
124 nº14/2015/CONEPÉ para a oferta de Turma de Ensino Individual, bem como consultar  
125 individualmente cada professor envolvido acerca da disponibilidade para assumir as citadas  
126 turmas. Feitos esses esclarecimentos e debates, o *ad referendum* das designações foi  
127 submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Além do *ad referendum*, o Prof.  
128 Derli submeteu ao Conselho o pedido de oferta de Turma de Ensino Individual na  
129 disciplina LETRI0004-Produção e recepção de texto I, que teve parecer do Colegiado de  
130 curso favorável ao deferimento. O Prof. Derli pontuou que a Profa. Christina se dispôs a  
131 assumir essa turma. Feitos esses esclarecimentos e debates, a designação da Profa.  
132 Christina para assumir a Turma de Ensino Individual na disciplina LETRI0004-Produção e



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

133 recepção de texto I foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **8.**  
134 **Aprovação dos Programas de Atividades Docente (PAD) 2018/2.** Após apresentação, de  
135 forma individualizada, e debates, foram aprovados os Programas de Atividades Docente  
136 (PADs) dos professores Adriana Sacramento De Oliveira, Derli Machado De Oliveira,  
137 Humberto Luiz Galupo Vianna, Jacqueline Ramos, Luciene Lages Silva, Marcia Regina  
138 Curado Pereira Mariano e Luiz Rosalvo Costa. O PAD dos professores Fabio Elias  
139 Verdiani Tfouni, Vilma Mota Quintela, Hudson Oliveira Fontes Aragão e Izabel Silva  
140 Souza D'Ambrosio não foram apresentados. **9. Indicação de orientador em TCC II para**  
141 **as alunas Elizangela Nascimento, Isabela Andrade e Karolaine Nascimento.** A Profa.  
142 Adriana, presidente da comissão de TCC, relatou que, após a última reunião deste  
143 Conselho, surgiram 4 (quatro) pedidos de orientação de TCC II, razão pela qual vem  
144 submeter tais pedidos na presente reunião. Os requerentes são: Elizangela Nascimento,  
145 Isabela Andrade, Pablo Rangel e Éverton Araújo Lima. Além desses casos, a Profa.  
146 Adriana relatou que o Conselho teria que redistribuir a orientação da discente Karolaine  
147 Nascimento, pois o orientador até então designado, Prof. Fábio, declinou da orientação.  
148 Feitos esses esclarecimentos e debates, os pedidos de orientação foram aprovados,  
149 conforme a seguinte distribuição: Elizangela Nascimento e Éverton Araújo Lima com a  
150 Profa. Andréia Araújo (contrato professor voluntário); Pablo Rangel com o Prof. Éverton  
151 de Jesus (contrato professor voluntário); Isabela Andrade com o Prof. Luiz Rosalvo;  
152 Karolaine Nascimento com a Profa. Márcia Mariano. **10. Aprovação do ad referendum**  
153 **que alterou as matérias de ensino as disciplinas e a banca examinadora do concurso**  
154 **para professor substituto da Profa. Adriana Sacramento.** O Prof. Derli relatou que a  
155 Procuradoria recomendou ao DLI ofertar ao Prof. Hudson Oliveira Santos as disciplinas  
156 objeto do contrato firmado entre ele e a UFS, pois a atribuição de disciplinas não listadas  
157 no contrato poderia ensejar inadimplemento contratual por parte da UFS e,  
158 consequentemente, uma eventual responsabilidade civil. O Prof. Hudson Oliveira Santos  
159 foi convocado para substituir o Prof. Fábio durante afastamento pós-doc, porém as matérias  
160 objeto de seu processo seletivo foram da área de Literatura, e não de Linguística, área do  
161 Prof. Fábio. O Prof. Derli relatou que a Profa. Adriana concordou em assumir a disciplina  
162 LETRI0016 - Metodologia do ensino-aprendizagem de línguas, designada para o Prof.  
163 Fábio, e ceder as disciplinas LETRI0039-Literatura portuguesa III e LETRI0045-Literatura  
164 regionalista para o Prof. Hudson Oliveira Santos. Em razão desse ocorrido e levando-se em  
165 conta o fato de o DLI estar carente de professor substituto na área de Língua Portuguesa e  
166 Linguística, o Prof. Derli alterou *ad referendum* as matérias de ensino e as disciplinas da  
167 solicitação de concurso para professor substituto da Profa. Adriana Sacramento. As  
168 matérias de ensino foram alteradas para: Língua Portuguesa e Linguística. As disciplinas  
169 foram alteradas para: Produção e Recepção de Texto I e II; Metodologia do ensino-  
170 aprendizagem de línguas; Introdução às teorias do discurso; Sociolinguística e Linguística  
171 aplicada ao ensino de língua materna; e Norma Padrão Escrita. Em consequência da  
172 alteração das matérias de ensino e das disciplinas, foi necessária alteração da banca  
173 examinadora. Assim, foram designados *ad referendum* para substituir os membros da banca  
174 os seguintes professores: Prof. Dr. Luiz Rosalvo Costa (Presidente), Prof. Dr. Humberto  
175 Luiz Galupo Vianna (membro), Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano  
176 (membro) e Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira (suplente). Feitos esses esclarecimentos e



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

177 debates, o *ad referendum* foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. 11.  
178 **Aprovação do *ad referendum* que autorizou o curso de extensão “II Encontro Nacional**  
179 **de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas”, de 29/11/2018 a 01/12/2018, coord.**  
180 **adjunta Profa. Jeane de Cássia.** Após debates, o *ad referendum* foi posto em votação,  
181 sendo aprovado por unanimidade. 12. **Aprovação do *ad referendum* que autorizou o**  
182 **curso de extensão “ConVERSO com PROSA: O meio do mundo”, de 07/12/2018 a**  
183 **01/03/2019, coord. adjunta Profa. Christina Ramalho.** Após debates, o *ad referendum*  
184 foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. 13. **Aprovação do *ad referendum***  
185 **que autorizou a ação de extensão “POESIA SERGIPANA INTERPRETADA”, de**  
186 **03/12/2018 a 13/02/2019, coord. Profa. Christina Ramalho.** Após debates, o *ad*  
187 *referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. 14. **Aprovação do *ad***  
188 ***referendum* que autorizou a ação de extensão “AMAZÔNIA FLUTUANTE:**  
189 **REPRESENTAÇÃO DO AMAPÁ NOS SÉCULOS XVII E XVIII”, de 03/12/2018 a**  
190 **12/04/2019, coord. Profa. Christina Ramalho.** Após debates, o *ad referendum* foi posto  
191 em votação, sendo aprovado por unanimidade. 15. **Aprovação do *ad referendum* que**  
192 **autorizou a ação de extensão “SERGIPE: SANTOS E SANTAS DÃO AS BOAS**  
193 **VINDAS”, de 03/12/2018 a 12/04/2019, coord. Profa. Christina Ramalho.** Após debates,  
194 o *ad referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. 16. **Aprovação do**  
195 ***ad referendum* que autorizou a ação de extensão “IX ENCONTRO DE PÓS-**  
196 **GRADUAÇÃO EM LETRAS - IX ENPOLE”, de 05/12/2018 a 07/12/2018, coord.**  
197 **Profa. Christina Ramalho.** Após debates, o *ad referendum* foi posto em votação, sendo  
198 aprovado por unanimidade. 17. **Aprovação do *ad referendum* que autorizou a ação de**  
199 **extensão “JOVENS CRONISTAS DO SERTÃO SERGIPANO”, de 14/12/2018 a**  
200 **22/02/2019, coord. Profa. Christina Ramalho.** Após debates, o *ad referendum* foi posto  
201 em votação, sendo aprovado por unanimidade. 18. **Aprovação do *ad referendum* que**  
202 **autorizou o curso de extensão “SERGIPE NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS”,**  
203 **de 16/01/2019 a 15/02/2019, coord. Profa. Christina Ramalho.** Após debates, o *ad*  
204 *referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. 19. **Apreciação do**  
205 **pedido de adesão ao PPVOL-Programa de Professor Colaborador Voluntário,**  
206 **requerente Gilvan Santana de Jesus.** O Prof. Derli apresentou o pedido de adesão ao  
207 PPVOL-Programa de Professor Colaborador Voluntário, formulado por Gilvan Santana de  
208 Jesus, para ministração da disciplina Introdução às Teorias do Discurso, no período de  
209 17/01/19 a 04/04/2019. O requerente indicou, como disponibilidade de tempo semanal para  
210 realizar as atividades, as quintas-feiras, das 18h50 às 22h20. O prof. Derli relatou que o  
211 interessado é portador de bolsa de pesquisa no doutorado, razão pela qual pode ser  
212 enquadrado na categoria de professor voluntário, nos termos do art. 3º, inciso III, da  
213 Resolução nº 23/2016/CONEPE. Ademais, o plano de trabalho apresentado pelo requerente  
214 contempla os itens exigidos no art. 7º, incisos I e II, a saber, especificação clara e objetiva  
215 das atividades que se pretende realizar, período em que serão executadas e indicação da  
216 disponibilidade de tempo semanal ou mensal para a realização das mesmas. Após debates,  
217 o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por maioria para deferir o pedido de adesão  
218 ao PPVOL-Programa de Professor Colaborador Voluntário, formulado por Gilvan Santana  
219 de Jesus. A Profa. Luciene Lages Silva se absteve. 20. **O que ocorrer.** Não houve. Finda a  
220 reunião, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

221 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, vinte e três  
222 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

~~REP~~ Mariano  
Juliano

10

10 de Novembro

Luís Renato Pereira

Samuel

Marco Roberto dos Santos

Adriana Sacramento de Oliveira

Darli Machado de Oliveira